



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO 48 / 2022

“Concede Título de Cidadania Honorária a Maria da Penha Oliveira”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:**

Art. 1º: Fica concedida a Medalha Jamil Selim de Sales a Maria da Penha Oliveira;

Art. 2º: A medalha será entregue formalmente ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara;

Art. 3º: Essa resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de setembro de 2022.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima  
Vereadora de Ipatinga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 15/09/22  
SECRETARIA GERAL

## JUSTIFICATIVA

Maria da Penha Oliveira, nascida em 12 de agosto de 1958, na cidade de Marliéria, filha Valdivino Martins de oliveira e Efigênia da Silva Oliveira. Casou-se em 1978 com Salvador Coura, em 1979 formou em magistério, porém não exerceu a profissão, pois optou em ser dona de casa, em 1980 se mudou para bairro Ideal em Ipatinga, onde reside há mais de 38 anos.

Maria da Penha é mãe de Delvani Oliveira Coura, Dayerson Oliveira Coura, Douglas Oliveira Coura e Kreisy Aparecida Oliveira Coura, avó 07 netos. Participa há mais 30 anos da comunidade Atos dos Apóstolos, onde atuou em diversas pastorais e atualmente exerce o serviço de tesoureira, Ministra da Palavra e Equipe Paroquial de Animação Pastoral.

Maria da Penha é coordenadora do grupo de mulheres Tecendo Sonhos, no qual atua há 20 anos. Este grupo reúne mulheres do bairro Ideal, onde partilha afetos, conhecimentos, saberes e produzem artesanatos diversos. As participantes também colaboram na confecção de peças que são ofertadas para recém-nascidos, crianças e idosos, em conjunto com a Oficina Criativa, bairro Santa Mônica. É importante salientar que o grupo oportuniza as mulheres momentos de descontração, produção e convivência social. As peças produzidas nos encontros se tornam produtos que podem serem doados e comercializados por estas mulheres propiciando uma renda para as mesmas.

Para ampliar a comercialização Maria da Penha sonha com espaços onde as mulheres possam expor e vender as peças produzidas.





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

098

**PORTARIA Nº 098/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
PRESIDENTE

Pr's 43 a 52/2022

Aos Vereadores em 16/09/2022

Prazo Parecer 03/10/2022

Sec. Geral